

# POL-0006- POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

® REGISTRO DO DOCUMENTO

TIPO: Política

CÓDIGO: POL-0006

CLASSIFICAÇÃO: Interno

VERSÃO: 1.0

APROVADO EM: 31/01/2024

AUTOR: RAQUEL SOUZA

REVISOR: ALBERTO BASTOS

APROVADOR: ALBERTO BASTOS

VIGÊNCIA: A partir da data de sua aprovação

## ANÁLISE CRÍTICA

Esta política faz parte do Programa de Integridade da Módulo, com o propósito de reforçar nosso compromisso em gerenciar riscos relacionados aos Direitos Humanos em todas as operações.

## OBJETIVO

Este documento dá público conhecimento sobre a vontade e posicionamento da alta direção da empresa em reconhecer a importância fundamental dos Direitos Humanos em todas as suas operações. De forma prática, reforça seu compromisso em respeitar, conscientizar e promover esses direitos em todas as áreas de atuação.

Ao estabelecer esta política, a Modulo reafirma sua convicção de que o respeito aos Direitos Humanos é mais que uma expectativa, mas uma obrigação para todos que fazem parte da Módulo. Estas diretrizes visam valorizar a diversidade, respeitar a individualidade e buscar contribuir para o bem-estar das comunidades em que opera.

## INTRODUÇÃO

Esta Política de Direitos Humanos estabelece os princípios e diretrizes do compromisso da empresa, em todos os níveis, refletindo o comprometimento genuíno com práticas responsáveis.

## ESCOPO E APLICABILIDADE

Esta Política regula a proteção dos Direitos Humanos pela MÓDULO nas operações que realiza juntos aos seus colaboradores, clientes e parceiros.

As disposições desta Política se referem a ações internas e externas praticadas pela Módulo.

## REFERÊNCIAS LEGAIS

As disposições desta Política são pautadas na observância dos Direitos Humanos em conformidade com os tratados e convenções internacionais ratificados pelo Estado brasileiro.

## TERMOS E DEFINIÇÕES

## PRINCÍPIOS DESTA POLÍTICA

### **Compromisso com a Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades**

A Módulo se compromete em criar um ambiente de trabalho inclusivo, onde a diversidade é valorizada e respeitada. A discriminação com base em gênero, raça, religião, orientação sexual ou qualquer outra característica pessoal é estritamente proibida.

A empresa busca garantir a igualdade de oportunidades em todas as suas áreas.

## **Respeito à Liberdade de Associação**

A Módulo reconhece e respeita o direito dos funcionários à liberdade sindical e associação. Não haverá interferência ou retaliação contra funcionários que escolham se associar a sindicatos ou participar de atividades sindicais legítimas.

## **Proteção contra a Exploração de Mão de Obra e Condições Precárias de Trabalho**

A Módulo compromete-se a garantir condições de trabalho seguras, saudáveis e éticas. Isso inclui a erradicação da exploração de mão de obra, garantindo salários justos, horas de trabalho adequadas e ambientes seguros.

## **Responsabilidade na Cadeia de Suprimentos**

A Módulo deve realizar due diligence de fornecedores para garantir que adotem práticas éticas e não estejam envolvidos em violações de direitos humanos.

A empresa colaborará com fornecedores comprometidos com os mesmos padrões éticos.

## **Engajamento Positivo nas Comunidades Locais**

A Módulo compromete-se a conduzir suas operações de maneira responsável, considerando os impactos nas comunidades locais, buscando oportunidades para contribuir positivamente para o desenvolvimento sustentável e apoiando iniciativas que beneficiem as comunidades onde opera.

## **Proteção de Dados e Privacidade**

A Módulo deve adotar práticas transparentes e éticas na coleta e uso de dados pessoais de clientes e funcionários. Medidas de segurança adequadas são implementadas para proteger a privacidade e garantir o cumprimento de regulamentações relevantes, em especial a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

### **Combate a Corrupção e Conformidade com Leis Anticorrupção**

A Módulo repudia a corrupção em todas as suas formas e está comprometida em aderir a padrões éticos elevados. Possui um Programa de Integridade com diretrizes amplamente divulgadas anticorrupção. A empresa busca atender a conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis.

### **Comprometimento com a Saúde e Segurança no Trabalho**

A Módulo adota políticas e práticas que garantam a saúde e segurança de seus funcionários. Isso inclui investimento em treinamento, aulas de ginástica laboral e avaliações regulares das condições de trabalho.

### **Treinamento e Conscientização**

A Módulo fornece treinamento contínuo a todos os funcionários para garantir a compreensão e aderência a estas diretrizes de direitos humanos. A empresa incentiva uma cultura organizacional que promova a ética, a transparência e o respeito pelos direitos humanos.

### **Monitoramento e Melhoria Contínua**

A Módulo deve realizar avaliações regulares de suas práticas em relação a esta política buscando constantemente melhorias. O feedback dos funcionários, partes interessadas e outras partes relevantes será valorizado e utilizado para aprimorar continuamente o compromisso com os Direitos Humanos.

## **FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Todos os colaboradores devem conhecer, entender e aplicar esta Política no seu dia a dia de trabalho.

É de responsabilidade do PA 4.2 Gestão de Pessoas em parceria com as demais áreas envolvidas nos processos de negócios da Módulo a atualização e distribuição desta política a todos os colaboradores, terceiros e parceiros de negócios.

## **PENALIDADES**

O não cumprimento desta Política deverá ser analisado pelo Comitê de Gestão Integrada para as sanções e penalidades definidas nos processos do Programa de Integridade da Módulo.

Nos casos em que a infração corresponder a atividades ilegais, ou ainda incorrer em dano à empresa ou a terceiros, a MÓDULO pode deliberar pela demissão por justa causa, dispensando as advertências, não eximindo o infrator das medidas previstas pela legislação vigente. A MÓDULO deve cooperar ativamente com as autoridades nesses casos. No caso de prestadores de serviços a MÓDULO pode optar pela rescisão de contrato do prestador. Para os casos de não conformidades, sejam elas identificadas ou denunciadas, deve ser observado o processo descrito no documento NOR-0019 - Norma de registro de não conformidades e sanções aplicáveis.

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS

### INTERNAS

MAN-0006 - MANUAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

NOR-0017 - CÓDIGO DE ÉTICA

### EXTERNAS

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS